

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração****Portaria SPOA/MAPA nº 530, de 4 de abril de 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 14, do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, bem como pela Portaria nº 18, de 30 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2023, seção 2, e considerando o que consta no processo nº 21000.020265/2020-56, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 02/2021**, celebrado em 11/01/2021, constante do Processo nº 21000.020265/2020-56, firmado entre este Ministério e a empresa **OSAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados e continuados de suporte técnico e de atualização de versão da suíte do *software* Ellos ECM, limitado ao quantitativo máximo estimado, sem garantia de consumo mínimo e pagamento em função de resultados por cumprimento dos níveis mínimos de serviço estabelecidos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - **BENEDITA ROSÂNGELA GOMES**, matrícula SIAPE 2048863, Gestora do Contrato;
- II - **CAMILO MUSSI**, matrícula SIAPE, Gestor do Contrato Substituto;
- III - **ÉRICO VINICIUS DE QUEIROZ BRITO**, matrícula SIAPE nº 1271044, Fiscal Requisitante;
- IV - **ANDRE LUIZ LOPES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1600362, Fiscal Requisitante Substituto;
- V - **RENATA DE ASSUNÇÃO FARIAS**, matrícula SIAPE nº 2788550, Fiscal Técnica;
- VI - **IVAN GARRITANO BARROS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1779531, Fiscal Técnico Substituto;
- VII - **MARCO AURÉLIO PACHECO CATANEO**, matrícula SIAPE nº 1237500, Fiscal Administrativo;
- VIII - **LÉO SZTUTMAN**, matrícula SIAPE nº 1741921, Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 426, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/178007>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe